



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6889 - Terça-feira, 22 de novembro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 22 de novembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.305, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Marcelo de Assis da Silva o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.305, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385321_1.pdf

LEI Nº 13.307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Valmira Terragno Vieira o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Sete Quadra E – Quarta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385323_1.pdf

LEI Nº 13.308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Subtenente Alberche o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Seis, localizado no Bairro Partenon."

LEI Nº 13.308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385325_2.pdf

LEI Nº 13.306, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), com a garantia da União, até o valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares)."

LEI Nº 13.306, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385337_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que "abre crédito suplementar na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 76.009,04 (setenta e seis mil, nove reais e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385465_1.pdf

DECRETO Nº 21.736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais)."

DECRETO Nº 21.736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385467_1.pdf

DECRETO Nº 21.737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.421.067,71 (onze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, sessenta e sete reais e setenta e um centavos)."

DECRETO Nº 21.737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385468_1.pdf

DECRETO Nº 21.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)."

DECRETO Nº 21.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385470_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850/7, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/10/2022 a 08/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Pregão Eletrônico (PE) 410/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 890, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000139315-8).

DESIGNA o servidor MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920/2, Coordenador-Geral, a contar de 31/10/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 905, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000001353-3).

DESIGNA o servidor GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 1536869, Gerente de Atividades IV, a contar de 09/11/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 907, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000140822-8).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/2, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 31/10/2022, através da Portaria 906, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000001353-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso da Confederação Americana de Urologia – CAU 2022, no período de 24/10/2022 a 26/10/2022 e dia 31/10/2022, que será realizado na cidade de Cancun/México, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21140870, de 07/11/2022 (Processo 22.0.000102402-0).

REINTEGRA, a contar de 18/11/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020881-75.2022.5.04.0006, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21292563, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000130704-9).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
VERA REGINA DOS PASSOS AGUIAR	ACS CLT

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21238073 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006367-1).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 218161/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21240699 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006307-8).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA LOSS, 195343/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21240613 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006052-4).

CONCEDE, a DANIELA DA CUNHA CALSA, 268190/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21156868 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000005511-3).

CONCEDE, a CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 394054/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21156512 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000005470-2).

CONCEDE, a JOSE RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21068356 de 01/11/2022 (Processo 22.13.000004985-7).

CONCEDE, a JOAO LUIS RUTKOSKI, 198319/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21235515 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000005876-7).

CONCEDE, a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21235333 de 16/11/2022 (Processo 21.13.000006608-0).

CONCEDE, a IAREMA JENISCH MENDONCA, 762481/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21236204 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006241-1).

CONCEDE, a AIRTON PAIXAO THEODORO, 182531/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21240975 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000005933-0).

CONCEDE, a FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 248463/5, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21240892 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006403-1).

CONCEDE, a LILIANE DE VARGAS MOREIRA, 291022/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21152087 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000005407-9).

CONCEDE, a INGRID KRILOW, 294783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21156217 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000005429-0).

CONCEDE, a MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21240806 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006365-5).

CONCEDE, a LEONARDO GELPI RUHE, 392719/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21151997 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000005499-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197, Diretora-Geral da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA, da Coordenação de Programas de Financiamento, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 08 a 11 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Bogotá - Colômbia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21300846, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000138509-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 18672830 de 16/05/2022, que designou servidores como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso para Estágio Remunerado e Não Remunerado, bem como pela assinatura dos Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, incluindo o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, a contar de 01/11/2022, através da Portaria 21264384, de 17/11/2022 (Processo 19.0.000063929-2).

AUTORIZA o afastamento da servidora LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022, para participar do XXXIII Congresso Nacional - FENAFIM 2022, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21207507, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000138200-8).

AUTORIZA o afastamento do servidor JOÃO MÁRCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022, para participar do XXXIII Congresso Nacional - FENAFIM 2022, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21207172, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000138451-5).

AUTORIZA o afastamento do servidor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022, para participar do XXXIII Congresso Nacional - FENAFIM 2022, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21207546, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000139453-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03500001, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000039637-4).

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Engenharia e Arquitetura/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521002, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 12/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 19/11/2022 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Recursos Humanos /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521003, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 19/11/2022 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-

Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 220 de 19/11/2022 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 19/11/2022 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 20/11/2022 (Processo 21.0.000087054-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 10/06/2022 a 09/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78697/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21307518 de 21/11/2022. (Processo 22.0.000073796-1).

CONCEDE, à servidora SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 01/06/2022 a 11/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76870/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21308751 de 21/11/2022. (Processo 22.0.000137241-0).

CONCEDE, à servidora DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/02, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 20/04/2022 a 01/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77240/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21308565 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000080552-5).

CONCEDE, ao servidor GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 1079140/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 20/04/2022 a 01/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77240/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21306604 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000080552-5).

CONCEDE, ao servidor PEDRO JAIR DOS SANTOS DA SILVA, 1566245/11, Operário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 01/06/2022 a 24/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75528/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21314210 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000080515-0).

CONCEDE, ao servidor PEDRO JAIR DOS SANTOS DA SILVA, 1566245/11, Operário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 25/11/2022 a 24/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao

Contrato nº 79991/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21314500 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000080515-0).

MODIFICA a Portaria 18884329, de 27/05/2022, publicada no DOPA em 02/06/2022, Edição que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato Nº 73927 - L.1162-D - PGMCD Nº 3699 - SC/3725, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES – CRESOL GERAÇÕES, CNPJ nº 04.622.657/0001-41, em relação à vigência da designação dos Fiscais, que passa a ser de 14/03/2022 a 13/03/2023, e não como constou, através da Portaria 21254646, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000001181-2).

MODIFICA a Portaria 18829546, de 25/05/2022, publicada no DOPA em 02/06/2022, Edição 6771, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato Nº 77240/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET e a empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, em relação à vigência da designação dos Fiscais, que passa a ser de 25/05/2022 a 01/01/2023, e não como constou, através da Portaria 21311534, de 21/11/2022 (Processo 19.0.000104256-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 80401/2022, com vigência até 20/11/2023, Processo Administrativo 22.0.000119325-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 21/11/2022. Através da Portaria 227 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe de Unidade	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	Operário (CLT)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/11/2022 a 06/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 139 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000074404-6).

CONCEDE, à servidora ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/05/2022 a 06/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77841, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 137 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136254-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/11/2022 a 06/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 141 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000074121-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, 1501348/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/11/2022 a 06/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 140 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000073899-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 01/10/2022 a 14/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79328, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21309175 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000143978-6).

CONCEDE, ao servidor MARCOS FEDER, 1482300/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 07/11/2022 a 06/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 80263, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21309267 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000143219-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841/02, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a afastar-se do Município, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar o Brasil no Sul-Americano de Atletismo Masterem, em Bogotá/Colômbia, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21319026, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000138659-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 18286045/2022, de 20/04/2022, INCLUINDO os servidores DEMITRIO RABELO FLECK, matrícula 1135260/1, a contar de 29/09/2022, DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, a contar de 10/10/2022, e FRANCIELLE KUBASKI, matrícula 1439537, a contar de 17/11/2022, todos servidores pertencentes à SMOI, como Fiscais de Serviço para acompanhar e fiscalizar a execução das Cláusulas estabelecidas no Contrato 77990/2022 - Processo 21.0.000114399-6 - TP 040/2021, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.776.974/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, *As Built*, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos Executivos Complementares de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual, dia 13/04/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, por meio de Portaria 21297437, de 21/11/2022 (Processo 21.0.000114399-6).

FISCAL	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA
FISCAL DE	RICARDO MOREIRA		Assistente	

CONTRATO	VIDAL SANTOS	1034502/1	Administrativo	SMED
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	Arquiteta	SMOI
	DÉBORA CARLA POSTHINGER	864150	Arquiteta	SMOI
	ELISANDRA FERREIRA	1118285	Engenheira Civil	SMOI
	IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	Engenheiro Eletricista	SMOI
	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	Engenheiro Eletricista	SMOI
	PAULO LIMA LOGE	1116959	Arquiteto	SMOI
	FRANCIELLE KUBASKI	1439537	Arquiteta	SMOI
	ALEXANDRE ESCOBAR	390103	Engenheiro Civil	SMOI
	DEMITRIO REBELO FLECK	1135260-1	Engenheiro Civil	SMOI
	DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro Mecânico	SMOI
	JULIANA BELARDINELLI	79349.0	Engenheira Civil	SMED
	ERIKA KUPAC VIANNA	1308866	Arquiteta	SMED
	ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	Engenheiro Eletricista	SMED

AUTORIZA CARMEN LUCIA LIMA, 273019/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 12 a 15 de dezembro de 2022, para participar da "Reunião Técnica do Censo Escolar 2022", promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que será realizada presencialmente em Brasília/DF, sem ônus para o Município, através da Portaria 21258966, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000137355-6).

CONCEDE, a MARCIO DE SOUZA FERNANDES, 1587803/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/04/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21313088, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000052576-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80427/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANGELITA RODRIGUES CARVALHO, CPF 491.184.040-49, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022 de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 292 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135730-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80428/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA RUBIA DE FREITAS, CPF 926.180.570-15, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022 de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 291 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135729-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80426/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLAUDETE DOS SANTOS DIAS, CPF 549.474.560-00, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022 de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 293 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000135733-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79657/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e DAVID WAGNER GOULART CANDIDO, CNPJ 36.655.022/0001-37, com vigência de 45 dias após a data da Ordem de Serviço, cujo objeto é a prestação de serviço de atividade de educação artística e cultural para a comunidade da União da Vila do IAPI, conforme demandada em Emenda Impositiva nº 595/2022 da Câmara Municipal de Vereadores, através da Portaria 266 de 27/10/2022 (Processo 22.0.000013280-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 80411/2022, com execução no dia 22 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e SHANA G. MULLER PRODUÇÕES, CNPJ 09.288.016/0001-16, cujo objeto é realizar apresentação na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Música 2022, no período de 22 de novembro de 2022, através da Portaria 381 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000112500-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 80412/2022, com execução no dia 22 de novembro de 2022 firmado entre o Município de Porto Alegre e ARIANE WINK, CNPJ 28.629.248/0001-35, cujo objeto é a realização de show musical na Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2022, na data de 22 de novembro de 2022, através da Portaria 380 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000112467-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 15674492/2021, publicada em 29/09/2021, quanto aos servidores que passam a ser os abaixo relacionados, para sob a Coordenação da primeira constituírem a Comissão de Educação Permanente do Hospital de Pronto Socorro (CEPE), por 730 dias, através da Portaria 21194477, de 10/11/2022 (Processo 21.0.000096758-8).

Nome	Matrícula	Cargo
MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA	1319272/01	Enfermeira
GRAZIELA PENA MARTINS	1015230/02	Enfermeira
AMANDA DOS SANTOS BENVINDA	1273590/02	Enfermeira
ANDRESSA FAORO DA SILVA	1527665/01	Enfermeira
CAROLINE LIMA VELASQUES	1263692/04	Enfermeira
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049/02	Enfermeira
GRAZIELA STURZA OLIVEIRA	1474715/01	Enfermeira
DEBORA CRISTINA FEDRIZZI	1109081/02	Enfermeira
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	1131290/01	Enfermeira
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	811054/02	Enfermeiro
JULIANA GIBBON NEVES	1450107/01	Enfermeira
NATALIA TAINA SCHEIDT	1081071/05	Enfermeira
ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA	468750/04	Enfermeira

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 24/10/2022 a 10/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.918 - SEI 19.0.000094374-9 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21285130 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000123158-1).

CONCEDE, à servidora SILVIA FISCHMANN OSOSRIO UGHINI, 161783/02, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 29/12/2021 a 24/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.418 - SEI 20.0.000033846-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21292395 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000131790-7).

CONCEDE, ao servidor RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 11/02/2022 a 10/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.985 - SEI 20.0.000117585-9 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21292784 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000123473-4).

CONCEDE, à servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/03, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 03/03/2022 a 27/06/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.418 - SEI 20.0.000033846-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21293860 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000096327-9).

CONCEDE, ao servidor WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 09/08/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21293884 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000092048-0).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/09/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21297401 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000119408-2).

CONCEDE, à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/05/2022 a 30/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.165/2022 - SEI 22.0.000028231-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21282101 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000075404-1).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BAS, de 22/12/2022 a 19/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20818448 de 13/10/2022 (Processo 21.0.000108370-5).

DESIGNA, a contar de 28/09/2022, a servidora FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1249482, representando a Secretaria Municipal de Saúde e VIVIANA DA SILVA MATTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1208837/01, representando a Associação Hospitalar Vila Nova, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.801 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 06 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Alto Erechim, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 456/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21229136, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000071127-0).

DESIGNA JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 14/10/2022 a 28/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20810524 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000125854-4).

DESIGNA EMILENE ROCHA NEVES, 1028324/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, por motivo de Férias, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20472569 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000113900-6).

DESIGNA, a contar de 01/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.091 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 31 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo, para o custeio das cirurgias eletivas oftalmológicas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 802/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294799, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000005953-0).

DESIGNA, a contar de 01/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.091 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 31 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo, para o custeio das cirurgias eletivas oftalmológicas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 802/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294813, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000005953-0).

DESIGNA, a contar de 03/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.842 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 02 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de equipamento e material permanente para atendimento odontológico, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 335/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294556, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008684-7).

DESIGNA, a contar de 03/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.842 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 02 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de equipamento e material permanente para atendimento odontológico, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 335/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294569, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008684-7).

DESIGNA, a contar de 03/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.139 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 02 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de kits de enxovais para os leitos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 801/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294778, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008699-5).

DESIGNA, a contar de 03/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.139 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 02 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de kits de enxovais para os leitos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 801/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21294782, de 19/11/2022 (Processo 22.0.000008699-5).

MODIFICA a Portaria 20884240, de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial de 20/10/2022, referente à concessão

da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, à servidora MIRELA BASTIANI PASA, 374470/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao período, que passa a ser de 28/07/2022 até 27/06/2023, e não como constou, através da Portaria 21293893 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000111843-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química I/C QUÍMICA/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 1396 de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2196 de 04/11/2022 (Processo 22.10.000008417-0).

DELIMITA TAREFAS de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, do/da Equipe de Química I/C QUÍMICA/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, relativas ao cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, devendo evitar atividades que gerem maior risco de acidentes, trabalhar sozinho, trabalhar online e que gerem variação de rotina por 01 ano a contar de 21/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, através da Portaria 2197 de 04/11/2022 (Processo 22.10.000008417-0).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84430000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/10/2022 a 07/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2192 de 04/11/2022 (Processo 18.10.000009700-9).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Assessoria de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000103, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2255 de 16/11/2022 (Processo 19.10.000003994-2).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1095471-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos/DT, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Trat. Água Norte/GTAG, substituindo ALTAIR BOELTER, matrícula 713469-01, Operador de Estação de Tratamento/ES218NS, por motivo de Férias, de 07/11/2022 a 26/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2266 de 18/11/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA DENISE AIRES RAMOS, matrícula 727699-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento/GCLI, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, da Diretoria de Relacionamento Com o Cliente/DC, substituindo CESAR BENEDITO GABIN, matrícula 723906-03, adido, por motivo de Férias, de 01/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2265 de 18/11/2022 (Processo 22.10.000008037-0).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, matrícula 701789-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de

tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 07/11/2022 a 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2272 de 21/11/2022 (Processo 20.10.00000801-5).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, matrícula 701789-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2273 de 21/11/2022 (Processo 20.10.00000801-5).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, matrícula 739306-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, matrícula 719897-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2274 de 21/11/2022 (Processo 17.10.000003455-9).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, matrícula 1290606-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1259938-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2275 de 21/11/2022 (Processo 21.10.000000730-8).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, matrícula 1290606-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, matrícula 731733-01, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 22/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2276 de 21/11/2022 (Processo 17.10.000002985-7).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, matrícula 707251-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerencia Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo PEDRO VALENSUELA, matrícula 745483-03, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 11/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2277 de 21/11/2022 (Processo 17.10.000004957-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18729470/2022, divulgada na Edição do DOPA de 27/05/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21247510, do Processo 22.14.000001275-6 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21271802, de 18/11/2022 (Processo 22.14.000001275-6).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18729411/2022, divulgada na Edição do DOPA de 27/05/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21218092, Processo 21.14.000001277-2 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21260122, de 18/11/2022 (Processo 22.14.000001277-2).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18952427/2022, divulgada na Edição do DOPA de 10/06/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21202413, do Processo 22.14.000001412-0 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21220725, de 18/11/2022 (Processo 22.14.000001412-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 21/10/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "a", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 21318082 de 22/11/2022 (Processo 22.17.000003328-3).

CONCEDE, a PABLO LEONARDELLI, 158550.8, Engenheiro, a contar de 26/04/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, em Nível 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "c" e "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 21318545 de 22/11/2022 (Processo 22.17.000002551-5).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 163676, Diretor da Direção de Apoio Operacional deste Departamento, a contar de 01/07/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "j", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15-DMLU, através da Portaria 21319103 de 22/11/2022 (Processo 22.17.000002985-5).

MODIFICA, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, Engenheiro deste Departamento, a Portaria 20926261 de 21/10/2022, que concedeu Gratificação especial pelo exercício de atividades de arrecadação, em Nível 4 a contar de 15/08/2022 a data que passa a ser contar de 28/07/2022, através da Portaria 21318331 de 22/11/2022 (Processo 22.17.000002447-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KATIA REGINA ROCHA, 652869, Gari deste Departamento, a contar de 07/10/2022, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 21317925 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006120-2).

CONCEDE, a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 21319264 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006375-2).

CONCEDE, a SEBASTIÃO VALIN DOMINGOS, 662279, Gari deste Departamento, a contar de 20/01/2022, Abono Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 21319465 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000005973-9).

CONCEDE, a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 31/03/2022, Abono Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e Parecer do

órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 21319725 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000006000-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21175825 de 09/11/2022 que designou ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 64498.8, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2 deste Departamento, que passa a apresentar o período de 26/10/2022 até 04/12/2022 e de 20/12/2022 até 31/12/2022, e não como constou, através da Portaria 21318810 de 22/11/2022 (Processo 22.17.000003436-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 70575 - L.1148-D - PGMCD nº 719 – SC 741 – Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON nº 80306/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 11/11/2022 a 10/11/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 677, de 16/11/2022 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO		
TITULAR		SUPLENTE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo		LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor
FISCAL DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE
SEDE E ANEXO	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Coordenador	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo
COANUT	JULIANA SCHIMITT DE FRAGA 1312669/02 Nutricionista	CAROLINA HEINECK DA CUNHA 1118170/01 Técnico Social - Nutricionista
AMAT	SANTIAGO TORRES WILKON 1350978/01 Assistente Administrativo	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo
COOP	BRUNO BOER FERNANDES 1513540/02 Assistente Administrativo	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo - Engenheiro Civil
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO 761786/01 Técnico Social - Assistente Social	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social
	FERNANDA LUDKE NARDI	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI

CRAS CENTRO SUL	993818/01 Técnico Social - Psicólogo	214015/02 Técnico Social - Psicólogo
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS CRUZEIRO	DAIANA DE AQUINO HILARIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN 1285432/01 Técnico Social - Assistente Social	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS 762201/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHEL TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	ELISANGELA BORBA BUENO 398977/02 Técnico Social - Assistente Social

CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS RESTINGA - ESTAÇÃO CIDADANIA	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo
CRAS TIMBAÚVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA 971240/02 Assistente Social
CREAS CENTRO	SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social - Assistente Social	ALEX POTHIN DA MOTTA 1150529/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	NADIA WERESZKO SILVANO 993909/01 Técnico Social - Assistente Social	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON 934127/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO - CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT 761002/01 Técnico em Educação - Pedagogo	DERICK ALVES AVILA 1518011/01 Assistente Administrativo
CREAS LESTE	JANETE NUNES SOARES 762560/01 Técnico Social - Psicólogo	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA 671943/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	CIRILO FRAGA JUNIOR 246090/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO

CREAS PARTENON	762572/01 Técnico Social - Psicólogo	1255550/01 Técnico Social - Assistente Social
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo
CREAS SUL - CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 9
CDI SUL	MARIA REGINA PHILOMENA MELO 763862/01 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE 758775/04 Técnico Nível 6
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social

DESIGNA, em substituição, PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/04, Professor, adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 04/11/2022 a 18/11/2022, em virtude de férias da titular, CRISTIANE COUGO DE SA, 451608/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 682, de 21/11/2022 (Processo 22.15.000004803-0).

DESIGNA, em substituição, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, durante o período de 20/10/2022 a 20/11/2022, em virtude de impedimento legal da titular, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 683, de 21/11/2022 (Processo 22.15.000007620-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 304 de 23/10/2022 (Processo 22.13.000005884-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
666480	ADEMAR DE OLIVEIRA	30/09/2022

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004745-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento

37816 | ARCELINO RAMOS | 22/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 289 de 10/10/2022 (Processo 22.13.000005323-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
658379	ADAO VIEGAS GOMES	10/09/2022
35601	ALDA MARIA COSTA MENDES	02/09/2022
227678	AVELINO BIOEN CAPITANI	17/09/2022
789875	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	18/09/2022
748605	CARLOS NORMANN DOS SANTOS	07/09/2022
30081	DECIO MACHADO PEIXOTO	08/09/2022
36903	ERONY PEREIRA DE OLIVEIRA	06/09/2022
401563	HELENA FERRAZ MATIAS	06/09/2022
29479	HERON LUIZ ROSA OLIVIERI	04/09/2022
37245	IRMA ZELIA HACK DE ALMEIDA	04/09/2022
131316	JOAO FRANCISCO GONI GAUTIER	13/09/2022
274048	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	01/09/2022
56902	MARIA JOSE MONTEIRO SANTOS	18/07/2022
745574	OSMAR PEREIRA DA SILVA	15/09/2022
42265	OTELo ANTON VARGAS	10/09/2022
698596	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/2022
32429	YARA ZANOTTA FABRES	08/09/2022

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 22.12.000000285-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa BESAFE BRASIL CONSULTORIA EM TI E GESTÃO DE RISCOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos contínuos de segurança da Informação referente a Testes de Intrusão (*PENTEST*) Externos e Internos aos Sistemas e Redes da PROCEMPA, por demanda, através da Portaria 048, de 18/11/2022 (Processo 22.12.000000285-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL DE CONTRATO
LUIZ EDUARDO GAVA	ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS	32219	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 22.12.000000843-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa L8 GROUP SA cujo objeto é a contratação de serviços de suporte e garantia NBD, manutenção e assistência técnica corretiva (*Hardware* e *Software*) para *Switchs* de *DataCenter* e *Backbone* dos fabricantes Brocade e Extreme Networks, através da Portaria 047, de 18/11/2022 (Processo 22.12.000000843-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FELIPE SPEGGIORIN HEPP	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32995	FISCAL DE CONTRATO
	ANALISTA DE		FISCAL DE

DIEGO FERNANDO TAGLIARI	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	CONTRATO SUBSTITUTO
-------------------------	--------------------------	-------	---------------------

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, Processo de nº 22.12.000000724-3, firmadas entre a PROCEMPA e as empresas KOFRE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELTRONIC BRASIL LTDA, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Terminais de Telecomunicação, através da Portaria 049, de 18/11/2022 (Processo 22.12.000000724-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JOSÉ FERNANDO DE LACERDA MACHADO JUNIOR	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	32094	FISCAL DE CONTRATO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000135983-9 - INDEFERE o pedido formulado por SILVIA RIBEIRO CABRAL ABEICHE, candidata aprovada no Concurso Público 649, 4º PcD, para o cargo de Técnico em Enfermagem, quanto ao recurso da decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, decidindo pela manutenção do indeferimento, com base nos Termos da Legislação e Análise Técnica.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005428-1 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 355190/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000006096-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951/3, Guarda Municipal, FV10306, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, por já ter sido concedido através do Processo 18.13.000003513-7.

Processo 22.13.000005561-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUIZ GERALDO ANACLETO, 211257/2, Operário, AC11002, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006235-0 - DEFERE, em relação a FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1141 dias = 03 anos, 01 mês, 16 dias.

- Município de São Leopoldo – 12/11/2009 a 26/12/2012.

Processo 22.13.000003853-7 - DEFERE, em relação a MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2137 dias = 05 anos, 10 meses, 12 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 19/04/1989 a 19/03/1995.

Processo 22.13.000004753-6 – DEFERE, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 648 dias = 01 ano, 09 meses, 13 dias.

- Laboratório Weinmann S/A - 16/10/1993 a 17/07/1995 e 01/10/1995 a 14/10/1995.

Processo 22.13.000005275-0 - DEFERE, em relação a PAULA RODRIGUES FERNANDES BUENO, 1109804/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3847 dias = 10 anos, 06 meses, 17 dias.

- Cinemark Brasil S/A - 08/12/1998 a 30/09/2000;

- W29 Comércio do Vestuário Ltda - 01/04/2002 a 13/03/2003;

- Persoline Comércio de Confecções Ltda - 02/08/2003 a 18/10/2004;

- Serviços Postais Carlos Gomes Ltda - 19/10/2004 a 09/05/2008; 09/03/2009 a 15/03/2009;

- Fundação Universitária de Cardiologia - 16/03/2009 a 11/03/2012.

Processo 22.13.000005478-8 - DEFERE, em relação a LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, 810141/2, Técnico em Cultura, ES131NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2485 dias = 06 anos, 09 meses, 25 dias.

- JF Comércio e Representações Ltda - 01/08/1989 a 15/12/1989;

- D. Petry Comércio e Representações Ltda - 09/07/1990 a 03/12/1990;

- Slick Bar e Restaurante Ltda/Adamas Bar e Restaurante S/A - 25/03/1994 a 01/05/1994;

- Adamas Bar e Restaurante S.A. - 02/05/1994 a 06/12/1996;

- Associação de Educação Franciscana da Penitencia e Cari. - 04/06/2012 a 31/12/2012;

- Associação das Irmãs Franciscanas da Penitencia e Carid. - 18/02/2013 a 16/08/2013; 11/08/2014 a 30/04/2015;

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 14/08/2019 a 31/01/2020;

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/12/1998 a 31/03/1999; 01/05/1999 a 30/06/1999;

- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/1999 a 31/08/1999;

- Per. Contr. CNIS 17 - 01/06/2017 a 31/10/2017.

Processo 22.13.000005755-8 - DEFERE, em relação a ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA, 1215744/2, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2473 dias = 06 anos, 09 meses, 13 dias.

- Emerson Mathias Nascimento - 09/09/2005 a 03/08/2006;

- BRF S.A. - 09/01/2007 a 31/01/2007 e 01/03/2007 a 15/01/2010;

- BRF S.A/Per. CNIS 7 - 01/02/2007 a 28/02/2007;

- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda - 12/04/2011 a 25/10/2013;

- Tempo de Benefício - 07/10/2015 a 03/02/2016.

Processo 22.13.000005784-1 – DEFERE, em relação a JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/01, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do

artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2524 dias = 06 anos, 11 meses, 04 dias.

- Governo do Estado do RS - 10/05/2002 a 06/04/2009.

Processo 22.13.000005906-2 - DEFERE, em relação a GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6762 dias = 18 anos, 06 meses, 12 dias.

- Medisul Assistência Médica Empresarial Ltda - 01/10/1997 a 31/07/1999; 01/09/1999 a 28/02/2000; 01/04/2000;
- Crawford Brasil Reguladora de Sinistros Ltda - 01/07/2005 a 31/08/2008; 01/10/2008 a 31/08/2009; 01/10/2009 a 31/07/2010; 01/09/2010 a 05/07/2011;

- Crawford Brasil Reguladora de Sinistros Ltda/Per. Contr. CNIS 5 - 01/09/2008 a 30/09/2008;
- Crawford Brasil Reguladora de Sinistros Ltda/Per. Contr. CNIS 7 - 01/09/2009 a 30/09/2009;
- Crawford Brasil Reguladora de Sinistros Ltda/Per. Contr. CNIS 10 - 01/08/2010 a 31/08/2010;
- Fundação de Ciência e Tecnologia - 02/07/2012 a 31/07/2012; 01/09/2012 a 07/07/2013;
- Fundação de Ciência e Tecnologia/Per. Contr. CNIS 12 - 01/08/2012 a 31/08/2012;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 08/07/2013 a 07/03/2022;
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - 21/03/2022 a 22/05/2022;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/2003 a 31/08/2003;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/2004 a 31/01/2004 e 01/03/2004 a 31/03/2004;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/08/2011 a 31/08/2011.

Processo 22.13.000005956-9 – DEFERE, em relação a LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1560 dias = 04 anos, 03 meses, 10 dias.

- Supermercados Real S/A – 20/08/1982 a 17/11/1982;
- Associação Encarnacion Blaya – 23/12/1983 a 02/04/1984;
- Fadem Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla – 04/04/1988 a 01/03/1989;
- Associação dos Funcionários do Bannrisul-ASBERGS – 21/09/1990 a 24/04/1993;
- Veppo Cia Limitada - 07/12/1994 a 06/03/1995.

Processo 22.0.000136843-9 – DEFERE, em relação a ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, 1233017/3, Assessor Especialista, 21260001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2349 dias, 06 anos, 05 meses, 09 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/07/2014 a 01/01/2020, 29/01/2020 a 31/12/2020.

Processo 18.13.000005391-7 - DEFERE, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1556 dias = 04 anos, 03 meses, 06 dias.

- Município de Porto Alegre - 16/12/1998 a 20/03/2003.

Processo 22.13.000005392-7 - DEFERE, em relação a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Máquinas, OP11604, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 604 dias = 01 ano, 07 meses, 29 dias.

- Indústria Viamonense de Esquadrias Ltda - 02/08/1982 a 26/10/1982; 18/03/1985 a 21/08/1986.

Processo 22.13.000004919-9 - DEFERE, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8740 dias = 23 anos, 11 meses, 15 dias.

- Livraria e Papelaria Alfa Ltda - 17/02/1982 a 31/03/1982;
- Ju Discos Ltda - 01/10/1982 a 19/07/1983;
- UNIMED Centro Sul Sociedade Coop de Trab Medico Ltda - 20/08/1984 a 16/07/1991;
- Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN - 02/05/1994 a 30/09/2004, 01/12/2004 a 05/07/2010;
- Badesul Desenvolvimento S.A. - Agencia de Fomento/RS - 19/07/2010 a 25/08/2010.

Processo 22.13.000005889-9 - DEFERE, em relação a ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2650 dias = 07 anos, 03 meses, 05 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 12/04/2003 a 13/07/2010.

Processo 22.13.000005948-8 - DEFERE, em relação a ALESSANDRA SHMULERG, 474840/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2897 dias = 07 anos, 11 meses, 12 dias.

- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 01/01/1996 a 17/01/1996;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia se Porto Alegre/Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 18/01/1996 a 17/04/1996;

- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 18/04/1996 a 31/07/1996;

- Nefroclinica Ltda/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia se Porto Alegre - 01/08/1996 a 07/05/2000;

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1992 a 30/11/1993;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1994 a 31/10/1994;

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/12/1994 a 30/09/1995.

Processo 22.13.000005759-0 - DEFERE, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 959 dias = 02 anos, 07 meses, 19 dias.

- Dorval Artuso - 01/05/1992 a 24/08/1992;

- Associação Beneficente De Senhoras Sao Francisco De Ass. - 01/03/1996 a 24/06/1997;

- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre - 01/06/1998 a 31/05/1999.

Processo 22.13.000005611-0 - DEFERE, em relação a GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4338 dias = 11 anos, 10 meses, 23 dias.

- Banco Nacional S/A Em Liquidação - 01/03/1985 a 14/01/1986;

- Caixa Econômica Federal - 22/01/1990 a 31/01/2001.

Processo 22.13.000006042-7 - DEFERE, em relação a SILVIA REGINA VASSIAN TRAVESSAS, 1180312/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 77 dias = 02 meses, 17 dias.

- Fundação De Articulação E Desenvolvimento De Políticas - 06/03/2013 a 22/05/2013.

Processo 19.13.000006235-0 - MODIFICA, em relação a FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmacêutico, ES120NS, a averbação efetuada através do Processo 19.13.000006235-0, publicada em 05/12/2019, excluindo o período de 12/11/2009 a 26/12/2012, e alterando o total para 5413 dias (11 anos, 08 meses, 17 dias), face revisão.

Processo 009.003157.13.0.00000 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA, 1046284/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 09.003157.13.0, publicado em 29/08/2013, acrescentado o período de 01/03/2000 a 20/03/2000, prestado ao Município de Butiá, face revisão.

Processo 22.13.000004753-6 - MODIFICA, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247/2, Assistente Administrativo, AA10406, a averbação efetuada através do Processo 001.000315.00.1, publicado em 08/06/2000, referente ao Município de Eldorado do Sul, que passa a ser de 19/05/1992 a 15/10/1993, total de 515 dias (01 ano, 05 meses), face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000139333-6 – DEFERE, em 18/11/2022, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Psicologia, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 12/09/2022 até 14/12/2022, efetuado pela servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI, 1059580/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000108971-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/07/2022, relativo ao servidor ALEXSANDER FRAGA DA SIVA, 1164910/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000099348-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 06/09/2022 e 16/09/2022 e de falta dos dias 08/09/2022 e 13/09/2022, relativos à servidora SONIA ELIZA VARGAS DA SILVA, 1545353/02, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000107493-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 04/04/2022, relativo à servidora CAMILA KIRSCH, 1122380/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000044806-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 17/10/2022 e 18/10/2022, relativos à servidora KARINI SIMÕES GOMES DA SILVA, 1557963/2, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000141375-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 18/10/2022, relativo à servidora LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA, 835770/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.0001350583-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 05/09/2022, 14/09/2022, 21/09/2022 e 28/09/2022 e de falta dos dias 08/09/2022, 19/09/2022 e 26/09/2022, relativos ao servidor DAVI DA SILVA NUNES, 920815/3, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000139401-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/09/2022, relativo ao servidor GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA, 1576810/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000099579-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta do dia 02/09/2022 e de falta dos dias 08/09/2022, 13/09/2022 e 14/09/2022, relativos à servidora TATIANE DE BRITO RODRIGUES, 1545710/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000100509-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 15/09/2022 e 16/09/2022, relativo à servidora ISABEL CRISTINA DAL-TOE SANTOS, 1547364/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000134662-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 19 de setembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) LICIANE DA SILVA BUMBEL matrícula 1193163/03, cargo Assistente Social, da

Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000142187-9 – DEFERE, em 17/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de MARCIO DE BRITO PAZA, 441299-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040579-8 – DEFERE, em 17/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo, para o segundo semestre de 2022, de DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100-02, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006448-1 - DEFERE, em 18/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOÃO CARLOS DA SILVA COELHO, matrícula 697993, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1407/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006218-7 - DEFERE, em 18/11/2022, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, Engenheira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1158 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rascal Engenharia EIRELI – 01/04/1995 a 10/08/1995;
- Fundação Instit. Bras de Geografia e Estatística IBGE – 18/07/1996 a 14/12/1996;
- Engie Brasil Energia S. A. – 04/05/1998 a 17/02/2000;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 15/01/2002 a 26/08/2002.

Processo 22.13.000006352-3 - DEFERE, em 18/11/2022, em relação a LUCIANA GIL BARCELOS, 286051, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2043 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Sapucaia do Sul – 01/04/1996 a 27/05/1996;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/10/1997 a 11/09/2002;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/03/1997 a 30/06/1997; 01/08/1997 a 30/09/1997.

Processo 22.13.000006336-1 - INDEFERE, em 18/11/2022, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 346813, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006560-7 – INDEFERE, em 18/11/2022, em relação a ESTELA ZUANAZZI DORNELLES, 206006, Professora aposentada da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 001/2022 **CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** **PROCESSO 21.0.000093337-3**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, a DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVIMENTO – DSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Equipe de Estágios, torna pública a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Órgão Executivo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

FERNANDA RAMINELI BICCA, Chefe da Equipe de Estágios.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

2022 EDITAL 01 ANEXO I - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385354_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 21256860/2022 **PROCESSO 22.0.000006962-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 22, 24, 29 de novembro, 01, 06 e 13 de dezembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000072133-0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: CISNE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000089088-3.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: RG PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000075586-2.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: SERBE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000094348-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: MARTA BEATRIZ COUTINHO SARAIVA.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000100531-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: LUIZ MARCON.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.00107175-4.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: LEOMANDA PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000035074-9.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: ELY ANTONIO PEREIRA MORESCO.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 22.0.000058691-2.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRIDO: R CORREA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000116633-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: ANAMA HOLDING E PARTICIPACOES S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 001.102951.17.9.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: SGP - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

3) PROCESSO 001.102952.17.5.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: SGP - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 22.0.000108059-1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: ESPACO URBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 22.0.000090832-4.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRIDO: INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2022 PROCESSO 21.0.00007731-0

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na referência de exercício dos Postos de Confiança representados através das vagas 1002798, 1002599, 1003177, 1003178, 1002757, 1001147, 1001130, 1002221, 1001140, 1002691 e 1001998.

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no art. 13 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1.1.2.9	1003152
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002771
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002019
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002313
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002392
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002089
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001998
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003108
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002036
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002678
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002088
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002244
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1.1.2.6	1002276
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002393
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002086
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002617
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002027
Subprefeitura 01 – Humaitá/Navegantes (SP01)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002595
Equipe de Orçamento Participativo – R01 (EOPR01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003056

Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002604
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002600
Equipe de Orçamento Participativo – R02 (EOPR02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003065
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002609
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002605
Equipe de Orçamento Participativo – R03 (EOPR03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003066
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002614
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002610
Equipe de Orçamento Participativo – R04 (EOPR04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003067
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002619
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002615
Equipe de Orçamento Participativo – R05 (EOPR05)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003068
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002624
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002620
Equipe de Orçamento Participativo – R06 (EOPR06)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003069
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002629
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002625
Equipe de Orçamento Participativo – R07 (EOPR07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003070
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002634
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002630
Equipe de Orçamento Participativo – R08 (EOPR08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003071
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002639
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002635
Equipe de Orçamento Participativo – R09 (EOPR09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003072
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002644
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002640
Equipe de Orçamento Participativo – R10 (EOPR10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003057
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002649
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002645
Equipe de Orçamento Participativo – R11 (EOPR11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003058
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002654
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002650
Equipe de Orçamento Participativo – R12 (EOPR12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003059
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002659
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002655
Equipe de Orçamento Participativo – R13 (EOPR13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003060
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002664
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002660
Equipe de Orçamento Participativo – R14 (EOPR14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003061
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002669
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002665
Equipe de Orçamento Participativo – R15	CHEFE DE DEMOCRACIA			

(EOPR15)	PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003062
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002599
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002141
Equipe de Orçamento Participativo – R16 (EOPR16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003063
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002677
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002673
Equipe de Orçamento Participativo – R17 (EOPR17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003064
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003118
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002602
Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002684
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002462
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002035
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002042
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002145
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002022
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003178
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1001147
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG2	1.1.1.2	1001130
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002221
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002757
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003177
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1001140
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002140
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002691
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001974
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000023
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002132
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002194
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000007
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002043
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002029
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002196
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002798
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002131
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001963
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001973
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002143
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001971

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2022 – SMGOV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:
I - 08 de agosto de 2022 para o Cargo em Comissão - CC5 Assessor V, vaga 1001998;
II - 16 de agosto de 2022 para a Função Gratificada - FG7 Coordenador, vaga 1002798;
III - 26 de julho de 2022, para os demais Postos de Confiança.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2022 PROCESSO 21.0.000047817-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017 e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, e alterações, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003147
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002021
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR V	CC5	1002333
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Diretoria de Turismo e Eventos (DTE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023
Unidade de Captação e Licenciamento de Grandes Eventos (UCLGE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística (UEQOT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística (UEQOT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Unidade de Promoção Turística (UPT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
	GERENTE DE		

Unidade de <i>Film-Commission</i> (UFC)	ATIVIDADES VI	CC6	1002571
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Unidade de Fiscalização (UFISC)	COORDENADOR	FG7	1000105
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	COORDENADOR	CC7	1002214
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR VI	FG6	1002220
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002223
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR IV	FG4	1002215
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR IV	CC4	1002316
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR VI	FG6	1002219
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001120
Equipe de Atendimento Eletrônico (EAE)	ASSESSOR V	FG5	1002225
Equipe de Atendimento Presencial (EAPRES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Atendimento (UA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002217
Sala do Empreendedor (SE)	COORDENADOR	CC7	1000066
Sala do Empreendedor (SE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de Microcrédito (EM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000019
Equipe de <i>Parklets</i> (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de <i>Parklets</i> (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247

Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Núcleo de Gestão de almoxarifado e Patrimônio (NGAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Núcleo de Gestão de almoxarifado e Patrimônio (NGAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2022 – SMDet.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 174/2022

PROCESSO 22.0.000008122-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA, projeto "Qualificar o Transporte de Quem Mais Precisa" – Certificado de Captação de Recurso nº 033/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sem retenção. Portanto, torna-se sem efeito a Resolução 075/2022 do CMDCA, que versava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 34/2022, de 09 de novembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 158/2022
PROCESSO 22.0.00082215-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO à habilitação da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL no Edital 001-2022 do CMDCA, quanto à solicitação de recurso, pelo motivo do mesmo já encontrar-se na 3ª fase e o pedido ainda refere-se à 2ª fase, portanto, foi apresentado fora do prazo estabelecido pelo Edital citado. Sessão Plenária nº 31/2022, 05 de outubro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 176/2022
PROCESSO 22.0.000127932-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, projeto “Manutenção Continuada das Atividades e Serviços e do Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga – VII 2023-2024” – Certificado de Captação de Recurso nº 034/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), sem retenção. Sessão Plenária nº 35/2022, 16 de novembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 177/2022
PROCESSO 22.0.00086512-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da habilitação da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA – ACOMPAN, na 3ª fase do Chamamento Público – Edital 001/2022 do CMDCA, visto que a OSC não apresentou a documentação exigida para esta fase, dentro do prazo estabelecido pelo Edital em questão. Sessão Plenária nº 34/2022, 16 de novembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022
PROCESSO 22.0.000125190-6

Dispõe sobre a compensação de carga horária para os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO as especificidades de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) como serviços essenciais de atendimento à população,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DO REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE**

Art. 1º A apuração da efetividade dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) ocorrerá da seguinte forma:

- I. Os servidores que não desejarem utilizar a compensação concedida pelo Decreto Municipal nº 21.732, de 2022, poderão exercer e registrar, no ponto eletrônico, seu horário normal de trabalho e atendimento;
- II. Os servidores que optarem pelo cumprimento do horário de expediente previsto no Decreto nº 21.732, de 2022, deverão cumprir estritamente os termos do referido Ato Normativo, especialmente em relação à compensação de horas determinada. A chefia de cada setor será responsável por informar ao RH os servidores que realizarão a compensação de horas;
- III. Os Conselhos Tutelares deverão manter um plantão mínimo necessário ao atendimento até às 18h, quando inicia o Plantão Centralizado padrão;
- IV. O SINE Municipal deverá manter o atendimento ao cidadão dentro de seu horário padrão, das 08h às 17h, permitida escala entre os servidores, desde que atendidas as necessidades mínimas da unidade;
- V. O Centro de Referência e Atendimento da Mulher e o Centro de Referência dos Direitos Humanos deverão manter plantão de atendimento no seu horário normal de trabalho, das 08h30min às 18h, permitida escala entre os servidores, desde que atendidas as necessidades mínimas das unidades;
- VI. Os servidores da SMDS que se encontrarem em teletrabalho deverão cumprir suas atividades em conformidade com o Plano de Trabalho informado no processo eletrônico individual. Se alguma data de atividade presencial prevista no Plano de Trabalho individual coincidir com os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, o servidor deverá cumprir os termos estabelecidos no Decreto nº 21.732, de 2022.

Art 2º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022
PROCESSO 22.0.000144415-1**

Dispõe sobre o horário de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino e SMED Centralizada durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento das escolas nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, será excepcionalmente alterado, conforme segue:

- Dia 24/11/2022 (quinta-feira) - aulas até o horário de recreio do turno da tarde;
- Dia 28/11/2022 (segunda-feira) - horário normal de funcionamento da escola;
- Dia 02/12/2022 (sexta-feira) - aulas até o horário de recreio do turno da tarde.

Art. 2º Sugerimos que, no dia 28/11/2022, as escolas disponibilizem espaço para que todos possam assistir ao jogo.

Art. 3º A carga horária dos alunos deverá ser recuperada e informada no Processo SEI do Calendário de cada escola, enviado para Unidade de Normatização.

Art. 4º Para os servidores da SMED Centralizada, fica a cargo dos Coordenadores de cada setor a organização de sua equipe nos dias dos jogos.

Art. 5º A carga horária não trabalhada do servidor deverá ser compensada da seguinte forma:

- Com saldo positivo de horas preexistentes - código 801;
- Não havendo saldo positivo de horas preexistentes, o código a ser utilizado é 711 - COPA 2022 HORAS A MENOR (-);

- As horas trabalhadas a maior para compensação da COPA o código a ser utilizado é 712 - COPA 2022 Compensação (+).

Art. 6º A compensação das horas correspondentes deverá ocorrer até o dia 31/03/2023, salvo as situações previstas nos § 4º, 5º e 7º do Art. 2º do Decreto 21.732/22. Não havendo a compensação das horas dentro dos prazos estabelecidos no Decreto, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos em falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Novas orientações serão enviadas na medida em que a Seleção Brasileira de Futebol avançar de fase na Competição.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000025362-3	BADIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME	386771	Art 6º do Decreto Municipal 20.889/21 c/c Art. 1º do Decreto Estadual 55.771/21	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2021 - PROCESSO 21.0.000104534-0.

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 673/2021 - PROCESSO 21.0.000111902-5.

- CONDICIONADORES DE AR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 751/2021 - PROCESSO 21.0.000131904-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2022 - PROCESSO 22.0.000070222-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2022 - PROCESSO 22.0.000076150-1.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 415/2021

PROCESSO 22.0.000084119-0

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000084119-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 206/2022
PROCESSO 22.0.000030534-4

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

FORNECEDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ 28.641.806/0001-88.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000030534-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 524/2022
PROCESSO 22.0.000110599-3

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - fios cirúrgicos.

FORNECEDOR: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 19.061.289/0001-87.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas 4.10.2 e 19 do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000110599-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2022 – PROCESSO 22.0.000140749-3, destina-se a Aquisição de Materiais para reaparelhamento da sala do CIEC - SMSEG, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2022 – PROCESSO 22.0.000057808-1, para Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real.

FORNECEDOR: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 00.405.867/0001-27.

VALOR MÁXIMO: R\$ 67.327,44 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 667/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000111042-7.

FORNECEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16952135.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 5, FUROSEMIDA 10MG/ML, 2ML, código do material 1003888, a contar de 27/10/2022 até 17/01/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 5 passa de R\$ 1,05 para R\$ 1,43.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2022 – PROCESSO 22.0.000100949-8, para Aquisição de Mobiliário Hospitalar - Cadeiras alimentação infantil, banho com assento WC, rodas, dobrável; camas hospitalar ferro tubular e *fowler* infantil elétrica; carro de emergência; escada p/ maca; foco clínico; gaveteiro clínico odontológico; macas ferro esmaltado c/ colchonete e maca fixa com armário em MDF; mesas auxiliar, ginecológica e p/ refeitório; e poltrona conforto hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 13.

EMPRESA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ITENS: 3, 6.

EMPRESA: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

ITENS: 1, 2, 7, 8.

EMPRESA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 14.

EMPRESA: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

ITEM: 12.

EMPRESA: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ITEM: 5.

EMPRESA: R.C. - MOVEIS LTDA.

ITENS: 4, 9, 11, 15.

FRACASSADOS.

ITEM: 10.

DESERTO.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000116968-5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS.**CONTRATO REGISTRADO:** 79.914/2022.**OBJETO:** Prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios responsável pela prestação dos serviços de seleção e administração dos Contratos.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 021/2022.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo total de até R\$ 26.404.723,92 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Orçamentária	Órgão
7001-2870-339039990100-6069	PREVIMPA
6401-4263-339039990100-0001	EPTC
6001-2608-339039993100-0001	FASC
6004-2581-339039990100-6058	FASC
4000-2870-339039990100-0400	DMAE
5001-2870-339039250000-0400	DMLU
5001-2870-339039990100-0400	DMLU
3101-2870-339039250000-0001	DEM HAB
1804-4010-339039250000-0040	SMS
1804-4010-339039990100-0040	SMS
1804-4030-339039250000-0040	SMS
1804-4030-339039990100-0040	SMS
1804-4040-339039250000-0040	SMS
1804-4040-339039990100-0040	SMS
1804-4043-339039250000-0040	SMS
1804-4043-339039990100-0040	SMS
1804-4045-339039250000-0040	SMS
1804-4045-339039990100-0040	SMS
1804-4107-339039250000-0040	SMS
1804-4107-339039990100-0040	SMS
1804-4109-339039250000-0040	SMS
1804-4109-339039990100-0040	SMS
1804-4010-339039250000-4501	SMS
1804-4010-339039990100-4501	SMS
1804-4030-339039250000-4501	SMS
1804-4030-339039990100-4501	SMS
1804-4040-339039250000-4501	SMS
1804-4040-339039990100-4501	SMS
1804-4045-339039250000-4501	SMS
1804-4045-339039990100-4501	SMS
1804-4107-339039250000-4500	SMS
1804-4107-339039990100-4500	SMS
1804-4109-339039250000-4501	SMS
1804-4109-339039990100-4501	SMS
8201-4057-339039990100-0001	SMAP
1501-2558-339039250000-0020	SMED
1501-2558-339039990100-0020	SMED
1502-2563-339039250000-0020	SMED
1502-2563-339039990100-0020	SMED
1502-2565-339039250000-0020	SMED
1502-2565-339039990100-0020	SMED
1502-2566-339039250000-0020	SMED
1502-2566-339039990100-0020	SMED
1502-2916-339039250000-0020	SMED
1502-2916-339039990100-0020	SMED

1503-2564-339039250000-0001	SMED
1503-2564-339039990100-0001	SMED

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 624/2022 – 22.0.000128274-7, Aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimento

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2022 – PROCESSO 22.0.000112601-0, para Aquisição de óleo para motores e lâmpada para automóvel, cola, selador, solvente, cupinícida, tinta e solução limpadora de componentes eletroeletrônicos, ferragens, ferramentas, lixeiras, materiais elétricos, de construção, hidráulicos, para purificação de água e ajardinamento, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2022 – PROCESSO 22.14.00000968-2, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento ao público e inserção de dados cadastrais, de análise técnica-social, de apoio em conciliação de conflitos sobre débitos imobiliários, de análise contábil e gerencial, de gestão patrimonial e de tecnologia da informação, com foco no atendimento do Programa de Recuperação de Débitos Imobiliários do Departamento Municipal de Habitação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2022 – PROCESSO 22.0.000112586-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de Material Esportivo - Bambolê, bolas, cama elástica, escada de agilidade, esteira eletrônica, faixa elástica, mesa rebatível/dobrável, *miniband*, tapete para *yoga*, tornozeleira, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 02.

VENCEDOR: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI.

CNPJ: 42.418.039/0001-73.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 E 14.

VENCEDOR: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a alteração da data da abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/2022 – PROCESSO 22.0.000102202-8, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para fornecimento de material e execução de obra na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000119335-3

CONTRATO SECON: 80392/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda. - CNPJ 90.068.602/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 366/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-339033050000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 573/2022

PROCESSO 22.0.000128382-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Cesar A. Frantz Machado – ME.

OBJETO: contratação de 02 vagas para o “Curso de Aplicação dos Recursos do SUS”.

VALOR: R\$ 1.060,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039480100-1325 e 1301-2235-339039480100-1.
BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º conjugado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 569/2022 PROCESSO 22.0.000097873-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

PROCESSO: 22.0.000097873-0.

OBJETO: Contratação de curso *In Company*, junto à Empresa Zênite Consultoria, 150 servidores e 05 cortesias ofertadas pela empresa, com a temática "O QUE MUDOU COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos".

PERÍODO: 12, 15 e 16 de dezembro de 2022, no Auditório Romildo Bolzan -TCE/RS.

VALOR: R\$ 111.481,92 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 HORTIFRUTIGRANJEIROS PROCESSO 22.0.000072402-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CONVOCA, para em cinco dias úteis a contar da presente publicação, apresentar documentos e equipamentos para início das atividades nas Feiras Modelo e Mercado do Produtor, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público, com Resultado Final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2022, conforme a Resolução SMIC 001/2015, Lei Municipal 10.605/08, Decreto 17.134/2011 e Lei Complementar 012/1975 e o Processo 22.0.000072402-9, que rege esta Seleção Pública.

NOME	RAMO	CLASSIF. NO RAMO
GEOVANE JOÃO KRINDGES	1	1
LUCIANO FEIJÓ MALTA	1	2
JONATAS LUAN DE MELLO	1	3
JOEL ANDRÉ NEIS	1	4
MICHELE DA ROCHA MALTA	1	5
VITOR OLI ROSA MORAES	1	6
MAURO SERGIO DE MATOS CARDOSO	2	1
LUCAS BESTETTI GAYER	2	2
DOUGLAS GARCIA TENEDINI	2	3
TIAGO JUSTO SHARDOSIM	3	1
LEIRI DAISE DOS SANTOS FOGAÇA	3	2

JAILSON DE PAULA MAGNUS	3	3
CARLOS ALEXANDRE DIAS	3	4
BRUNA LEANDRO DA SILVA	4	2
WELLINGTON MENDES FERREIRA	4	3
JOÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES	4	4
VANDERLEI VICENTE CECCHIN	5	1
JEOVANE GUIOMAR LAGEMANN	5	2
EDUARDO SILVA DAS NEVES	5	3
JORGE ALBERTO DE ASSIS PIRES	6	1
BRUNA ROSA ROCHA	6	2
EMILY KELLY LINDEMAIER PIRES PADILHA	6	3
LUCAS FERNANDES SCHAIDHAVER	6	4
THAMIRYS CARDOSO RAUPP	6	5
PATRICK ROSA SCHAIDHAUER	6	6

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000014189-6	INSTITUTO PARRHESIA ERGA OMNES	161280	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000050096-5	NATHAN FOGAÇA	387074	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000050354-8	FABIO MANICA	226069	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000055735-0	TERESINHA CARMEN MARRANGHELLO ZALAZAR "PARAPHERNALIA"	108694	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
18.0.000113769-3	ARMAZÉM LA BODEGUITA LTDA ME	227025	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO
19.0.000110503-8	OSCAR LINHARES	220958	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO
19.0.000077913-2	FERNANDO PERES RODRIGUES	228286	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.00008981-1

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

BENEFICIADA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66.

CONTRATO: 80317/2022.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 95/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado Recurso.

MODALIDADE: Emenda Impositiva de número 95/2022.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335043999900-1 e 7401-4312-445042990000-1.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000071801-4	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	1022451	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000016373-3	HAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACO LTDA	1011557	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000002522-8	RESTAURANTE CASA DO FILE EIRELI	1012768	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000055604-5	ERICA SILVA DA ROSA	386210	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000006043-0	ANDRE SILVA DIDOLICH	1022628	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000009066-6	RAFAEL PRESTES ROQUE	1022630	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000018940-9	VALDEMIR TIBURSKI - ME	494295	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.00008901-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a

dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor (ANDICOM), cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 250/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado Recurso. Assim:

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de Recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor (ANDICOM) visando à aquisição dos bens;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que, envolvam Recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pelo Órgão gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor (ANDICOM), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
250/2022	R\$ 185.000,00	22.0.000008901-3

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000119325-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80401/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: PE 366/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339033050000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e Decreto Municipal nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA EDITAL PROCESSO 21.0.000058993-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna pública a Errata do Edital divulgado no DOPA Edição 6887, divulgada em 18/11/2022:

ONDE SE LÊ: EDITAL 056/2022.

LEIA-SE: EDITAL 083/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 085/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000044578-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 77201/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 80297/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda.

CNPJ: 18.827.594/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mapeamento e coleta de informações cartográficas e tabulares, em órgãos e instituições correlatas, sobre a situação dominial de 65 áreas de atividade rural com produção orgânica em Porto Alegre, com aproximadamente 550ha, bem como estabelecer plano de ação para regularização fundiária, com foco nos produtores de orgânicos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fiscalização do Contrato e prazos.

MODALIDADE: Menor preço.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/06/2023.

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501-1799-339039999900-0001 e 8501-1859-339039050400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000005144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONTRATADA: Grupo pela Livre Expressão Sexual - NUANCES, CNPJ 74.875.873/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC para execução de ações relativas à campanha e esclarecimento à população de Porto Alegre sobre o uso da linguagem neutra em eventos, atividades culturais, artísticas, políticas e educacionais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de

referência do link SEI do plano de trabalho da parceria.

CONTRATO SECON: 80335/2022, 80430/2022.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023.

MODALIDADE: Termo de Fomento regido pelo Contrato nº 80335/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000012891-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre, CNPJ nº 88.593.231/0001-05.

OBJETO: Ações voltadas ao combate da evasão escolar entre meninas com idade menstrual e em condições de vulnerabilidade social.

CONTRATO SECON: 80418/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023.

VALOR: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-4104-335043990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 889/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000039803-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária.

ADITIVO: Termo de Apostilamento I - nº 80273/2022.

CONTRATO: SECON nº 75711/2021.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 430.500,13 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-44504201-1207/7305-2062-335043-1207.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 010/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000026920-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Núcleo de Atenção ao Paciente, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 80021/2022.

VALOR: R\$ 744.829,12 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 010/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000138855-3

ADOTANTE: Rotary Club de Porto Alegre Leste.
OBJETO: Adoção do canteiro central, localizado entre a Av. Goethe e a Rua Dr. Timóteo, bairro Rio Branco.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores Vila Figueira - E.E.I. Tio Zé.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 869/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 18/11/2022.
PROCESSO SEI: 22.0.000010727-5.
CONTRATO: 80359/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080200-20.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 869/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Comunitária Participativa Núcleo II - Santo Agostinho - ACOMPAN.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 936/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000004871-6.
DISPENSA: 301/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 936/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000104514-8**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71038 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1075 - SC/1097.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO.

CNPJ OSC: 91.698.126/0001-37.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 83 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Esperança Cordeiro, em prédio Público, situado à Rua Julio Stregue, nº 55, no Bairro Sarandi, CEP 91180-030, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 80281/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 83 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Esperança Cordeiro, em prédio público, situado na Rua Julio Stregue, nº 55, Bairro Sarandi, CEP 91180-030, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 78.543,90 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo a oferta de 83 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 81.705,20 (oitenta e um mil setecentos e cinco reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 83 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 87.424,73 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 83 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000147127-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73638 - L.1161-D - PGMCD Nº 3417 - SC/3442.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NATAL.

CNPJ OSC: 92.726.819/0026-07.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Rua Itapuã nº 97, no Bairro Mario Quintana, CEP 91270-325, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) ano, prorrogável por igual período, a contar de 29/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 80376/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da Organização parceira mantenedora para o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NATAL e consequente alteração de CNPJ.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 566/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000008706-1.

DISPENSA: 309/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 566/2022.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

CONTRATO E ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 015/2022 PROCESSO 22.0.000113599-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão, tornando sem efeito o Extrato referente ao Contrato de nº 80024/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2022.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 05/04/2022 a 05/04/2023.

CONTRATO REGISTRADO: 80385/2022.

CONTRATADA: Empresa SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 34.049.028/0001-35.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 8.614.050,55 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de 103.610 (cento e três mil, seiscentos e dez) livros pertencentes à Coleção Conexão - Educação Ambiental e Sustentabilidade, para o atendimento dos estudantes de educação infantil ao nono ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339030-20.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135730-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80427/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANGELITA RODRIGUES CARVALHO.

CPF: 491.184.040-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135729-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80428/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANA RUBIA DE FREITAS.

CPF: 926.180.570-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135733-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80426/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS DIAS.

CPF: 549.474.560-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2022

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS

PROCESSO 22.0.000094159-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a Coordenação de Música divulgam os indicados ao Prêmio Açorianos 2022 e comunica que a cerimônia ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022, a partir das 21h, no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, 307 - Menino Deus, Porto Alegre/RS.

INDICADOS NO GÊNERO ERUDITO

MELHOR COMPOSITOR:

Arthur Barbosa - álbum Ospa e Convidados - música Mba'epu Porã.
Rafael Pereira Lima - álbum O Andarilho - música As Criaturas.
Dimitri Cervo - álbum Ospa e Convidados - música Canauê.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Daniel Wolff - álbum *Guitar, joy of man's desiring*.
Douglas Gutjahr - álbum Ospa e Convidados.
Rafael Pereira Lima - O Andarilho.

MELHOR ÁLBUM:

OSPA e Convidados.
Guitar, joy of man's desiring.
O Andarilho.

INDICADOS NO GÊNERO INSTRUMENTAL

MELHOR COMPOSITOR:

Alejandro Brittes - álbum Leste.
Roger Corrêa - álbum Sul em Aquarela.
Bebê Kramer e Yamandu Costa - álbum Simpatia.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Yamandu Costa - álbum Simpatia.
Bebê Kramer - álbum Simpatia.
Giovani dos Santos - álbum Leste.

MELHOR ÁLBUM:

Leste por Alejandro Brittes.
Simpatia por Bebê Kramer e Yamandu Costa.
Flachianas por Cristian Sperandir.

INDICADOS NO GÊNERO MPB

MELHOR COMPOSITOR:

Dudu Sperb - álbum De Longe e de Perto - música Se Um Dia.
Mário Barbará - álbum Saracura - música Xote da Amizade.
Adriano Trindade e Gelson Oliveira - álbum *A New Experience* - música Canto de Senzala.

MELHOR INTÉRPRETE:

Dudu Sperb - álbum De Longe e de Perto - música Se um Dia.
Pâmela Amaro - álbum Samba às Avestas - música Samba Arte Popular.
Grupo Saracura - álbum Saracura - música Flor.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Cristian Sperandir - álbum *A New Experience*.
Pedro Figueiredo - álbum *A New Experience*.
Elias Barboza - álbum Luíza Hellena, Uma Voz.

MELHOR ÁLBUM:

A New Experience por Adriano Trindade.
De longe e de perto por Dudu Sperb.
Abrigo por Paola Matos e Erick Corrêa.

INDICADOS NO GÊNERO POP

MELHOR COMPOSITOR:

Bernardo Scarton - álbum Capital - música Capital.
Luciano Albo - álbum Te Vejo Depois - música Um Amor em Comum.
Carlos Hahn - álbum Auroras na Barriga - música Bugiganga.

MELHOR INTÉRPRETE:

Bernardo Scarton - álbum Capital - música Vermelho Degradê.
Ada Bellatrix - álbum Futurotrópica - música Malabares.
Laura Dalmás - álbum Minha Essência - música Minha Essência.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Luciano Albo - álbum Te Vejo Depois.

Thiago Heinrich - álbum *Ellas*.
Eloy Fritsch - álbum *Cosmic Light*.

MELHOR ÁLBUM:

Te Vejo Depois.
Minha Essência.
Capital.

INDICADOS NO GÊNERO REGIONAL

MELHOR COMPOSITOR:

Mário Tressoldi e Chico Saga - álbum *Nos Sons do Litoral* - música Litorâneo.
Luiz Menezes - álbum *Cantando com Luiz Menezes - Última Lembrança*.
Mauro Moraes - álbum *Ilexlândia* - música *Milongueando Uns Troços*.

MELHOR INTÉRPRETE:

Loma - álbum *Litorâneo* - música *Quilombola*.
Pirisca Grecco, Luiz Marengo e Thedy Corrêa - álbum *Ilexlândia* - música *Cada Um*.
Juliano Moreno - álbum *Vivências* - música *Como Te Vejo Milonga*.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Cristian Sperandir - álbum *Cantando com Luiz Menezes*.
Mário Tressoldi - álbum *Nos Sons do Litoral*.
Antônio Flores - álbum *Cantando com Luiz Menezes*.

MELHOR ÁLBUM:

Cantando com Luiz Menezes.
Nos Sons do Litoral.
Pueblito, Cantos do Sul do Mundo.

INDICADOS NO GÊNERO HIP-HOP

MELHOR COMPOSITOR:

J. Fidelix, Duplo M, Cristal, Cachola Febehco, Tonho Crocco - álbum *Poderes da Música* - música *Poderes da Música*.
Duplo M, J.Fidelix, Negra Jaque - álbum *Poderes da Música* - música *Negra Zen*.
PH Original - álbum *O Último O.G. Apaixonado* - música *O Último O.G.*

MELHOR INTÉRPRETE:

J. Fidelix, Duplo M, Cristal, Cachola Febehco, Tonho Crocco - álbum *Poderes da Música* - música *Poderes da Música*.
PH Original - álbum *O Último O.G. Apaixonado* - música *Bailarina*.
DeBrum, Lenon Dias, Marcelo Salgueiro - álbum *Libido* - *Ela é Uma Arte*.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

David Fontoura - álbum *O Último O.G. Apaixonado*.
J. Fidelix - álbum *Poderes da Música*.
Diego Mariante, Galo Cinzento - álbum *Som Brio*.

MELHOR ÁLBUM:

Poderes da Música.
O Último O.G. Apaixonado.
Som Brio.

CLIP DO ANO:

Turmalina - *Burn-O*, *CJota*.
Luiza Helena - *Uma Voz Documentário- Paulinho Parada Não Solto A Mão* - Carlos Hahn.
Pueblito de Juan Daniel Isernhagen.

MELHOR ARRANJO:

OSPA e Convidados por Divertimento para Marimba e Orquestra de Cordas.
Album Flachianas Musica Voo da Águia por Cristian Sperandir.
Album Simpatia, Música Gauchada Reunida por Bebe Kramer e Yamandu Costa.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.284/2022**
PROCESSO 22.0.000028536-0**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**INDENIZADA:** Elevadores Alcer Ltda. - ME, CNPJ nº 08.787.861/0001-73.**OBJETO:** Pagamento referente ao serviço de troca de peças devido à manutenção corretiva do elevador do prédio Sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situado na Av. Ipiranga, 3.501, realizado em 10 de março de 2022 (Nota Fiscal nº 039.393.765/Série 890).**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022.**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de março de 2022.**VALOR:** R\$ 8.311,90 (oito mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4038-339039160100-4170.**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.**EXTRATO DE CONTRATO 80.244/2022**
PROCESSO 22.0.000134094-1**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**CONTRATADA:** Consultório de Radiologia Clínica Ilha, Porto e Pasquali Ltda., CNPJ nº 92.516.780/0001-45.**OBJETO:** Contrato nº 80.244, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 004/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2023.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados em vigor, o valor total mensal estimado de até R\$ 54.339,26 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme tabela abaixo.

Os valores pelos procedimentos da tabela abaixo serão pagos em parte com os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS e incrementados com Recurso Estadual conforme Resolução 135/19 - CIB/RS.

Código do Grupo Tabela SUS	Procedimento	Quantidade mensal ofertada	Valor unitário	Valor total mensal
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	227	R\$ 78,00	R\$ 17.727,27
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	211	R\$ 90,00	R\$ 18.947,37
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	216	R\$ 80,00	R\$ 17.280,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	03	R\$ 140,00	R\$ 384,62
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 54.339,26
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 652.071,12

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043990000-4501 e 1804-4037-335043999900-4050.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria de Consolidação GM/MS 001 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.197/2022 **PROCESSO 22.0.000012734-9**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.197 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar e medicamentos), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 281/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 437/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 281/2022, que disponibilizou Recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.150/2022 **PROCESSO 22.0.000012698-9**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.150 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 387/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 444/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 10 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 387/2022, que disponibilizou Recursos para a compra de material de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80.332/2022 **PROCESSO 22.0.000134155-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Radimagem Diagnóstico por Imagem S. S., CNPJ nº 87.133.765/0001-88.

OBJETO: Contrato nº 80.332, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar

a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2023.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados em vigor, o valor total mensal estimado de até R\$ 23.931,87 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo.

Os valores pelos procedimentos da tabela abaixo serão pagos em parte com os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS e incrementados com Recurso Estadual conforme Resolução 135/19 - CIB/RS.

Código do Grupo Tabela SUS	Procedimento	Quantidade mensal ofertada	Valor unitário	Valor total mensal
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	11	R\$ 78,00	R\$ 886,36
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	21	R\$ 90,00	R\$ 1.894,74
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	137	R\$ 140,00	R\$ 19.230,77
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.931,87
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 287.182,44

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-4501 e 1804-4037-335043999900-4050.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria de Consolidação GM/MS 001 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80.294/2022 PROCESSO 22.0.000134018-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda., CNPJ nº 91.744.508/0001-50.

OBJETO: Contrato nº 80.294, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2023.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados em vigor, o valor total mensal estimado de até R\$ 54.339,26 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) conforme tabela abaixo.

Os valores pelos procedimentos da tabela abaixo serão pagos em parte com os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS e incrementados com Recurso Estadual conforme Resolução 135/19 - CIB/RS.

Código do Grupo Tabela SUS	Procedimento	Quantidade mensal ofertada	Valor unitário	Valor total mensal
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	227	R\$ 78,00	R\$ 17.727,27
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	211	R\$ 90,00	R\$ 18.947,37
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	216	R\$ 80,00	R\$ 17.280,00

02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	03	R\$ 140,00	R\$ 384,62
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 54.339,26
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 652.071,12

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-4501 e 1804-4037-335043999900-4050.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria de Consolidação GM/MS 001 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80.402/2022 PROCESSO 22.0.000067862-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda., CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Contrato nº 80.402, advindo do Pregão Eletrônico nº 283/2022, para a prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.303.040,00 (dois milhões, trezentos e três mil e quarenta reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000002217-0.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 21.10.000002217-0.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviços de manutenção e conservação das estações de bombeamento do DMAE.

VALOR: R\$ 183.799,54.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: Alteração de redação de cláusula contratual em Contrato de execução da adutora de sucção da estação de bombeamento da água tratada Sarandi.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: JM Soft Informática Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000007833-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007833-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de suporte técnico, atualização tecnológica e de versão e manutenção corretiva e evolutiva de *software* para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - Análisa.

VALOR: R\$ 52.149,70.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

PROCESSO SEI 20.10.000005160-3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005160-3.

OBJETO: Prorrogação vigência por mais 36 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 – PROCESSO 22.10.000007894-4, Filtro entrada ref. W-133 para regulador vácuo 2000ppd, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 210/2022

PROCESSO 22.10.000009137-1

OBJETO: Registro de Preços Tubos em PEAD Corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 22 de novembro de 2022.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022
PROCESSO 22.10.000006830-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022
PROCESSO 22.10.000005578-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Segurança e sinalização.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.980,00.

ITEM 02.

EMPRESA: WEIGEL MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.919,76.

ITEM 04.

EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.300,00.

ITENS 05, 08, 10.

EMPRESA: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 39.770,94.

ITENS 03, 06, 07, 09: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022
PROCESSO 22.10.000009272-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Vestuário de segurança para operadores de motosserra.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS: 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.112,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO 20.10.000002765-6

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002765-6.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 03 meses. Acréscimo e supressão de itens.

VALOR: Sem valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022

PROCESSO 22.10.000007302-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Dosador de cloro e capa para reposição sensor OD S423/C/OPT marca Chemitec.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.950,00.

ITEM 02: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000000956-1

BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR REZENDE BANDEIRA.

CPF: 313.XXX.XXX-49.

Nº PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.

Nº PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000956-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/11/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018 PROCESSO 18.17.000006068-8

REGISTRO: 648.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Contrato 038/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 038/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2022 a 09/12/2023.

VALOR: R\$ 213.796,80 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO 023/2018 REGISTRO 643 PROCESSO 18.0.000058410-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REEQUILÍBRIO do Contrato 023/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

REEQUILÍBRIO: A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO 023/2018, quanto ao índice de 13,90% de reequilíbrio, conforme Doc. SEI 20842080, a contar de 29/09/2022, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 10.549,00 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais) para R\$ 12.015,34 (doze mil quinze reais e trinta e quatro centavos), conforme Planilha de Custo (20859668).

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 144.184,08 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos) e valor mensal de R\$ 12.015,34 (doze mil quinze reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018 LOTE 4.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018 REGISTRO 647 PROCESSO 18.0.000030144-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao REEQUILÍBRIO do Contrato 005/2018, referente ao serviço de transportes com motorista.

REEQUILÍBRIO: A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 005/2018, quanto ao índice de 20,70% de reequilíbrio, conforme descrito no doc. SEI 20883746 a contar de 27/09/2022, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 20.757,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 25.055,46 (vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Planilha de Custo (20883686).

VALOR: Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor anual do Contrato passa a ser de R\$

300.665,52 (trezentos mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor mensal de R\$ 25.055,46 (vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017 - Lotes 03 e 04.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" da Lei N° 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000008226-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.606.868/0001-09.

ITEM: Ata de Registro de Preços, item 006, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 322/2022, SEI 22.0.000075381-9 - 20388413, Nota de Empenho 40545/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 24,52.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000004670-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Andrea Neves Pires, no CPF nº 346.236.470-72.

CONTRATO: 039/2010 – Contrato Registrado SECON Nº 80375/2022, Termo Aditivo 11.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua D. Gen. Gomes Carneiro, 481.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1 - Acordam as partes com o aditamento do contrato de locação, com vigência de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL - 2.2 - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente a locadora, reajuste para tal período. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei 8245/91 e 8666/91.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022

OBJETO: Alienação de ônibus desativados, motos recuperáveis e sucatas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 05/12/2022, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022 – PROCESSO 22.18.00000467-1**, para alienação de ônibus desativados, motos recuperáveis e sucatas, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de outubro/2022.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 Outubro - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385214_1.pdf

2022 Outubro - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385214_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 22.0.000021511-6

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de OUTUBRO/2022.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - OUTUBRO/2022

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4587_ce_385229_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br